



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PORTARIA Nº 461/2025, de 14 de julho de 2025.

**CONCEDE VANTAGEM A(O)
SERVIDOR(A) MUNICIPAL SR(A) SANDRA
REGINA GOMES DA SILVA**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 937/02, Artigo 86, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE, a(o) Servidor(a) Municipal, Sr(a) SANDRA REGINA GOMES DA SILVA, matrícula 511, AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, triênio 1, a contar de 13 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 14 de julho de 2025.

FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

EDUARDA DALTOÉ
Secretária Municipal da Fazenda

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

14/07/2025 A 28/07/2025

Edivane Lazzarotto

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"